

Resolução nº : 4952/2003  
Protocolo nº : 201026/02  
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO e PARANÁ ESPORTE, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 10.726,52 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente